



CENTRO SOCIAL
DE
BELAZAIMA

ORÇAMENTO E PLANO

PARA O ANO

DE

2017

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 29º dos Estatutos do Centro Social de Belazaima, convoco todos os Associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no edifício – Sede do Centro Social de Belazaima no próximo dia **25 de novembro de 2016**, pelas **20:30** horas (sexta-feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Leitura e votação da ata da sessão anterior;

Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2017;

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia terá início **meia hora depois**, com o número de sócios presente (Art.º 25º, nº1).

Belazaima do Chão, 07 de novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia



(António Almeida Farias)

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2017

Inicialmente prevista para mais cedo, espera-se que a candidatura ao Portugal 2020 para a edificação em lugar destacado de estruturas de melhoria das actuais instalações do CSB possa avançar ainda em 2016. Deste modo, certamente que 2017 verá o resultado desta candidatura, constituindo-se numa acção maior o desenvolvimento da obra no terreno entretanto adquirido. Caso a candidatura não seja aprovada, a Direcção deverá tomar medidas imediatas no sentido de encontrar os meios e o contexto adequado que permitam requalificar o actual edifício, com eventual ampliação.

Seja qual for o resultado dos processos em curso ou a iniciar, é previsível que as acções de melhoria das estruturas físicas que venham a ser implementadas requeiram o empenhamento de um considerável esforço financeiro, pelo que a realização de acções de angariação de fundos se deverá materializar num conjunto de iniciativas de diferentes naturezas, à semelhança do que já aconteceu este ano.

Da maior importância no ano de 2017 será a avaliação atempada das condições para a manutenção das respostas para a infância, dada a sustentabilidade financeira das respostas estar cada vez mais comprometida. O projecto para a remoção da parede entre as duas salas da creche, tendo sido elaborado e aprovado pela Segurança Social, não foi ainda levado à prática, por se levantarem dúvidas quanto à continuidade das respostas. Este assunto deverá ser reavaliado em 2017.

Prevê efectuar-se a substituição de uma das carrinhas de serviço ao SAD, dado o seu estado ser já precário.

Prevê-se a implementação de um sistema de certificação de qualidade que contribua efectivamente para uma melhoria dos serviços prestados e seja disso reflexo para o exterior.

Outros domínios de intervenção da Direcção consubstanciam-se nas seguintes acções:

- Representar a instituição nas relações externas,
- Ouvir colaboradores e utentes e ter uma função inspiradora e moderadora das tensões,
- Auxiliar a Direcção Técnica nas decisões em que o ponto de vista da Direcção seja relevante,
- Apreciar e decidir sobre mensalidades, embora dentro dos condicionalismos

CP
R
7/17
Referido
R

superiormente definidos,

- Decidir sobre despesas de carácter pontual,
- Apreciar e aprovar os planos de actividades elaborados pelas colaboradoras responsáveis para as respostas sociais e acompanhar, em geral, o desenrolar dessas actividades,

Concretamente, no âmbito do funcionamento corrente das respostas, podem-se prever intervenções, como:

- Obras de conservação e reparação inadiáveis do edifício e espaços circundantes
- Conservação e reparação de equipamentos, sempre que necessário,
- Aquisição de equipamentos de substituição, sempre que se verifique ser a opção mais apropriada,
- Aquisição de equipamentos administrativos.

A Direção fica ao dispor desta Assembleia para prestar os esclarecimentos que considerem necessários e oportunos. Agradece, também, todos os contributos que possam ajudar a melhorar o desempenho global da Organização.

A Direção,










